



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2008

IV

Série

Número 167

## Sumário

### **SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

ABYSSHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

AMERSTIA- CONSULTADORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Revogação de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

DESTON - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

EAINTERNACIONAL, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Revogação de autorização para o exercício de actividades da sociedade**

ENSBURY TRADING AND SERVICES, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

GLENCOVE CORPORATION LXVII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

GLENCOVE CORPORATION LXVIII - CONSULTADORIA E SERVIÇOS UNIPessoAL, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

SOMEX - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

XANTIUM - TRADING INTERNACIONAL, LDA.  
**Caducidade da autorização concedida da sociedade**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****ABYSSHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS,  
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20, 1.º Andar;  
Número de matrícula: 06126, Ap: 09/020213;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511119836

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2001.09.24, da sociedade "ABYSSHIPPING - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.17, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**AMERSTIA- CONSULTORIA E MARKETING,  
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Rua dos Murças, n.º 15, 3.º Andar, Sala L;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511141220

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 8 de Dezembro de 2008, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 28/12/1999, para constituição da sociedade "AMERSTIA - CONSULTORIA E MARKETING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.".

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**DESTON - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E  
SERVIÇOS, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 42, B Edifício Arriaga, 5.º andar, Sala 5.4;  
Número de matrícula: 03293, Ap. 01/980323;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511102780

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.11.24 da sociedade DESTON - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.02.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Dezembro 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**EINTERNACIONAL, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º, Sala 103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511098820;  
Número de matrícula: 511098820

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.10, foi revogado o despacho de autorização concedido

pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.10.24, para o exercício de actividades da sociedade "EA INTERNACIONAL, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**ENSBURY TRADING AND SERVICES, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 1.º andar, Sala 103;  
Número de matrícula: 03700, Ap. 01/980916;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511109687

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.07.20 da sociedade ENSBURY TRADING AND SERVICES, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Dezembro 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**GLENCOVE CORPORATION LXVII - CONSULTORIA E  
SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77 Edifício Marina Fórum, 1.º andar, Sala 606;  
Número de matrícula: 07058, Ap. 01/041105;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224524

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.03 da sociedade GLENCOVE CORPORATION LXVII - CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.11.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Dezembro 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**GLENCOVE CORPORATION LXVIII - CONSULTORIA E  
SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 6.º Andar, sala 605, Funchal;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511224087

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.07.03 da sociedade GLENCOVE CORPORATION LXVIII - CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.11.07., com efeitos a partir da data do

incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**SOMEX - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum,  
1.º andar, Sala 103;

Número de matrícula: 02313, Ap. 01/960918;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511084528

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pela então Vice-Presidência e Coordenação Económica em 1992.09.01 da sociedade SOMEX - COMÉRCIO E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.08.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Dezembro 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**XANTIUM - TRADING INTERNACIONAL, LDA.**

Sede social: Avenida Arriaga, 42B, 5.º Andar, Sala 5.4;

Número de matrícula: 06523, Ap. 18/030702;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511175841

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2008.12.05, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.27, da sociedade "XANTIUM - TRADING INTERNACIONAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.07.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2008.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)